

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

DECRETO Nº 013/2024

SÚMULA: Concede Licença Prêmio por Assiduidade para Servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Verê-PR, e dá outras providências

ANGELO ANTONIO BALDISSERA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º: CONCEDE 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 561/2022, de 13 de outubro de 2022, ao Servidor **VALDEMAR STERCHILE**, portador da Carteira de Identidade RG nº 931.471/SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 145.965.129-49, OAB/PR 70.637, servidor efetivo, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO – Nível “C”, Classe “A”, relativo ao período aquisitivo de 10/08/2018 à 09/08/2023.

Art. 2º: Fica convertida a Licença-Prêmio em Abono Pecuniário, de acordo com o Artigo 75, § 1º e § 2º, da Lei Municipal nº 561/2022, de 13 de outubro de 2022

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê,
Estado do Paraná, 01 de outubro de 2024.


ANGELO ANTONIO BALDISSERA
Presidente